



PORTARIA Nº 552, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração de servidor titular de cargo de provimento efetivo”

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES, Secretário-Adjunto Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 232, de 12 de abril de 2019; e

Considerando a solicitação do(a) servidor(a).

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), titular de cargo de provimento efetivo, nomeado(a) pela Portaria nº 547, de 10 de outubro de 2016:

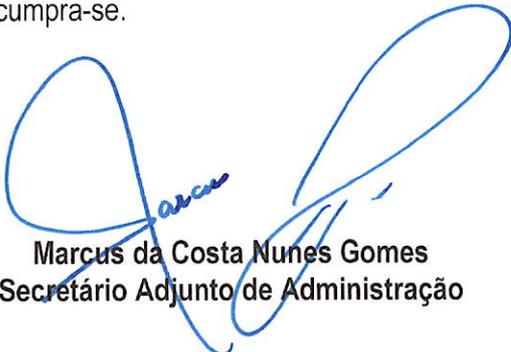
Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Liniker Faria Santos	20988	423.139.578-02
Cargo Efetivo	Lotação	
Agente de Apoio Escolar	Secretaria Municipal de Educação	

Parágrafo único. O(a) servidor(a) esta amparado(a) pelo disposto no § 1º, do art. 51, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 28 de outubro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração